



**RESOLUÇÃO Nº 003, DE 8 DE JUNHO DE 2010  
DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALFENAS – UNIFAL-MG**

A Pró-reitoria de Graduação, no âmbito de sua competência e o que foi decidido em sua 139ª reunião de 8-6-2010,

**RESOLVE,**

**Art. 1º. APROVAR** a Regulamentação das Atividades Formativas do Curso de Letras.

**Art. 2º. REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos de decisões colegiadas da Pró-reitoria de Graduação da UNIFAL-MG.

Alfenas, 8 de junho de 2010

Profa. Dra. Lana Ermelinda da Silva dos Santos  
Presidente do Colegiado da Pró-reitoria de Graduação

